



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 1 de 20

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Atribuição de Classe/Aulas .....	7
<b>Compras</b> .....	9
Dispensa de Licitação .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	9
Homologação / Adjudicação .....	11
<b>Ouvidoria</b> .....	14
Relatório Mensal .....	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 2 de 20

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **P O R T A R I A Nº 39.818, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CESSAR, a contar de 25/08/2025, a designação de ESTELA SANT'ANA FACHIANO, lotada no cargo de "TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CAPS", para responder interinamente pelas funções de "ENCARREGADO DO CAPS", em comissão, objeto da portaria nº 39.063/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### **P O R T A R I A Nº 39.819, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CESSAR, a contar de 25/08/2025, a designação de MANUELA APARECIDA MARINI CRISTOVÃO SAKAMOTO, lotada no cargo de "PSICOLOGO", para responder interinamente pelas funções de "ENCARREGADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", em comissão, objeto da portaria nº 38.927/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### **P O R T A R I A Nº 39.820, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito**

**do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CESSAR, a contar de 25/08/2025, a designação de SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", para responder interinamente pelas funções de "COORDENADOR DO CREAS", em comissão, objeto da portaria nº 38.966/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### **P O R T A R I A Nº 39.821, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

***"Designa servidora para exercer Função Gratificada de Coordenador do Setor de Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial"***

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...**

#### **R E S O L V E**

I- Designar, a partir desta data, ESTELA SANT'ANA FACHIANO, ocupante do cargo de "TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CAPS", para exercer a Função Gratificada - FG3, na qualidade de "Coordenador do Setor de Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial", junto a Secretaria Municipal de Saúde.

II- As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 3 de 20

### PORTARIA Nº 39.822, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

*“Designa servidora para exercer Função Gratificada de Coordenador do Setor do Espaço Cidadão”*

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...**

#### RESOLVE

I- Designar, a partir desta data, MANUELA APARECIDA MARINI CRISTOVÃO SAKAMOTO, ocupante do cargo de “PSICÓLOGO”, para exercer a Função Gratificada – FG1, na qualidade de “Coordenador do Setor do Espaço Cidadão”, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

II- As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA Nº 39.823, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

*“Designa servidora para exercer Função Gratificada de Coordenador do Setor do CREAS”*

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...**

#### RESOLVE

I- Designar, a partir desta data, SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA, ocupante do cargo de “ASSISTENTE SOCIAL”, para exercer a Função Gratificada – FG1, na qualidade de “Coordenador do Setor do CREAS”, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

II- As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA Nº 39.824, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a FERNANDO FERREIRA SOUZA, lotado no cargo de “OPERÁRIO I”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 28/07/2024 a 27/07/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.510/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA Nº 39.825, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a MANOEL RODRIGUES DE LIMA FILHO, lotado no cargo de “MOTORISTA I”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 17/06/2022 a 16/06/2023 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.508/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 4 de 20

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA Nº 39.826, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a MARLI BERNARDO DA SILVA, lotada no cargo de "MONITOR DE CRECHE", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 05/05/2023 a 04/05/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.509/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA Nº 39.827, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a PAULO FIM, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 26/09/2022 a 25/09/2023 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.512/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Expediente

### PORTARIA Nº 39.828, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a WAGNER CARVALHO ROCHA, lotado no cargo de "OPERADOR DE MÁQUINAS", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 05/05/2024 a 04/05/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.511/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA Nº 39.829, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a CARLOS EDUARDO VIEIRA, lotado no cargo de "BOMBEIRO MUNICIPAL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 09/09/2012 a 08/09/2017, conforme Certidão nº 188/2018 e requerimento protocolado sob o nº 1.518/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA Nº 39.830, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 5 de 20

**usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **RESOLVE**

CONCEDER, a FABIANA BROTO SILVA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2022, conforme Certidão nº 360/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.516/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A Nº 39.831, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **RESOLVE**

CONCEDER, a JOSÉ LÍDIO LOPES, lotado no cargo de "OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 03/11/2024, conforme Certidão nº 020/2025 e requerimento protocolado sob o nº 1.517/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A Nº 39.832, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **RESOLVE**

CONCEDER, a LUIZ ANTONIO MARTINS DE BRITO, lotado no cargo de "PEDREIRO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão

em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 04/01/2023, conforme Certidão nº 130/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.515/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A Nº 39.833, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **RESOLVE**

CONCEDER, a MAURICIO GONÇALVES DE MACEDO, lotado no cargo de "TRATORISTA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 02/11/2024, conforme Certidão nº 341/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.514/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A Nº 39.834, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **RESOLVE**

CONCEDER, a PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2025, conforme Certidão nº 278/2025 e requerimento protocolado sob o nº 1.513/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 6 de 20

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A Nº 39.835, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 413/2025, procedente da Secretaria Municipal de Educação, o qual informa sobre prorrogação do contrato de aula para a Professora BRUNA MARCONDES DE SOUZA;

### **R E S O L V E**

PRORROGAR, a partir de 29/08/2025, por prazo determinado até 26/11/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, BRUNA MARCONDES DE SOUZA, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 27 aulas semanais, as referidas aulas são: em substituição a licença saúde da Professora Lucineide Rosa de Lima, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 7 de 20

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Atribuição de Classe/Aulas



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

#### Edital de Convocação nº 16/2025 de Processo Seletivo nº 01/2023

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca**:

– **Professores de Creche, Professores de Ensino Infantil –Pré Escola, Professores de Ensino Fundamental PEB I**, aprovados no Processo Seletivo 01/2023, para comparecer no **dia 01/09/2025 às 09h00**,

**Local: Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, Rua Tenente Cassimiro Dias, 834, Centro em Martinópolis-SP**, para a atribuição das seguintes salas:

EM. PROFª ADELAIDE CESAR DE MOURA BASTOS			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde 12h30 às 17h30	5º Ano C	Sala em substituição a desistência da professora Leticia Bergamini da Costa Guilherme, RG 48.xxx.xxx-2.	01/09/2025 à 19/12/2025.
HTPC: Terça-feira das 17h40 às 19h40.			

CEI PROFª VANDA DIONÍSIO			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Manhã 06h00 às 12h00	Berçário II A	Sala em substituição TAC Item 3 alínea “c” Licença Prêmio da Profª Valdelisa dos Santos Madia, RG 24.xxx.xxx-0.	08/09/2025 à 07/10/2025.
HTPC: Terça-feira das 17h40 às 19h40.			

EMEI PROFª ROSELI DE OLIVEIRA NASCIMENTO			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde 13h00 às 17h00	1ª Etapa G	Sala em substituição TAC Item 3 alínea “c” Licença Saúde da Profª Juliana Fernandes de Lima Pereira.	01/09/2025 à 17/09/2025.
HTPC: Segunda-feira das 17h40 às 19h40.			

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / **carteira de vacinação**)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 8 de 20

**Obs.:** Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

**No momento da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso e documento com foto. Professores que já possuem cargo/função atribuído na rede de ensino municipal de Martinópolis, é obrigatório a apresentação do ANEXO V.**

Martinópolis, 28 de Agosto de 2025.

Simone dos Santos Molina Moreira  
Diretora do Departamento Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 9 de 20

### Compras

#### Dispensa de Licitação

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 203/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2025

DISPENSA/MODALIDADE Nº 94/2025

#### Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 03/09/2025.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 13h15.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13h30.

Martinópolis/SP, 27 de agosto de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

**Pregão Eletrônico n.º 077/2025, Processo Administrativo n.º 184/2025.**

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade **Pregão Eletrônico n.º 077/2025, Processo Administrativo n.º 184/2025**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de transporte de Passageiros do Distrito de Teçainda para o Município de Martinópolis/SP com aproximadamente 225 km diários, bem como a mão de obra necessária para a**

**execução do serviço, por um período de 12 meses**, Publicado no Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação, e no Diário Oficial do Município em 26/08/2025.

**Ficam retificadas** cláusulas e condições referentes a quantidade mínima de lugares do veículo nos documentos anexos ao Edital, as demais cláusulas e condições do Edital permanecem **inalteradas**. A data de abertura do Certame passa a ser: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 16/09/2025 (horário de Brasília).

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 16/09/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs do dia 16/09/2025 (horário de Brasília). O Edital Retificado e seus anexos, se encontram no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado".

**CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: [licitacao@martinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@martinopolis.sp.gov.br), no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: [comprasbr.com.br/processos/](http://comprasbr.com.br/processos/). No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, no horário do expediente, telefone (18) 3275-9500.

Martinópolis, 27/08/2025 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

**Pregão Eletrônico n.º 080/2025, Processo Administrativo n.º 189/2025.**

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade **Pregão Eletrônico n.º 080/2025, Processo Administrativo n.º 189/2025**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de publicação dos Atos Oficiais do Município de Martinópolis/SP em jornal de grande circulação no estado de São Paulo**, Publicado em Jornal de Grande Circulação, e no Diário Oficial do Município em 20/08/2025.

**Ficam retificadas** cláusulas referentes aos requisitos da contratação dispostas nos anexos do edital: Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, as demais cláusulas e condições do Edital permanecem **inalteradas**. A data de abertura do Certame passa a ser: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 17/09/2025 (horário de Brasília).

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 17/09/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs do dia 17/09/2025 (horário de Brasília). O Edital Retificado e seus anexos, se encontram no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado".

**CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: [licitacao@martinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@martinopolis.sp.gov.br), no endereço eletrônico:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 10 de 20

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: [comprasbr.com.br/processos/](http://comprasbr.com.br/processos/). No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, no horário do expediente, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 27/08/2025 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 11 de 20

### Homologação / Adjudicação



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 155/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 066/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À MONTAGEM DE CANTEIROS ELEVADOS NA HORTA MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A AGRICULTURA URBANA, MELHORAR A ERGONOMIA NO CULTIVO.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### RESOLVE:

**1- ADJUDICAR** o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, e conforme Ata da Sessão Pública realizada em 27 de agosto de 2025; e

**2- HOMOLOGAR** o **Processo Administrativo nº 155/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 066/2025**, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de construção destinados à montagem de canteiros elevados na horta municipal, com o objetivo de promover a agricultura urbana, melhorar a ergonomia no cultivo.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 27 de agosto de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/413F-E542-F75D-B170> e informe o código 413F-E542-F75D-B170





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 12 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **155/25**  
TIPO: **MP**  
Pregoeiro: **Greice Almeida Lima**

OBJETO **Aquisição de materiais de construção destinados à montagem de canteiros**

---

TOTAL DO PROCESSO:	<b>9.664,90</b>
--------------------	-----------------

---

FORNECEDOR <b>EREMASTER</b>	CNPJ/CPF: <b>37278673000118</b>	TOTAL:	<b>9.664,90</b>
-----------------------------	---------------------------------	--------	-----------------

---

**2**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **29,1800** Valor final: **28,30** Valor reajustado: **7.018,40**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **ARCELOR** Modelo: **ARCELOR**

**FERRO 6.3 MM, ¼, BARRA COM 12 M**

Quantidade: **248,00**

**3**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **39,5000** Valor final: **39,50** Valor reajustado: **2.646,50**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **ARCELOR** Modelo: **ARCELOR**

**FERRO 8 MM (5/16"), BARRA DE 12 M**

Quantidade: **67,00**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1do.c.com.br/verificacao/413F-E542-F75D-B170> e informe o código 413F-E542-F75D-B170





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 13 de 20



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 413F-E542-F75D-B170

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 27/08/2025 16:18:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/413F-E542-F75D-B170>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 14 de 20

Ouvidoria

Relatório Mensal



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

#### OUVIDORIA MUNICIPAL

Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial  
Fone: 18 3275 9500 – Ramal 9544 – CEP – 19.500-460

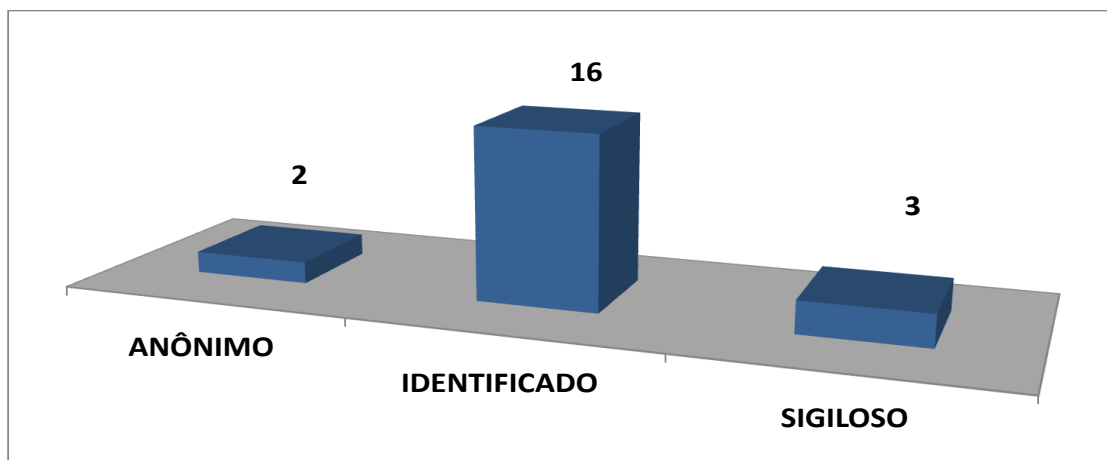
## RELATÓRIO MENSAL

Em cumprimento a Lei 359/2020, datada de 07/05/2020, e seus dispostos através do art. 2º, inciso VI e art. 9º que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos**, publica-se os atendimentos realizados para conhecimento.

*Ouvidoria Municipal*

## DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS

JULHO/ 2025



Total de Demandas: JULHO/2025 -21

Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial – MARTINÓPOLIS/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 15 de 20

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

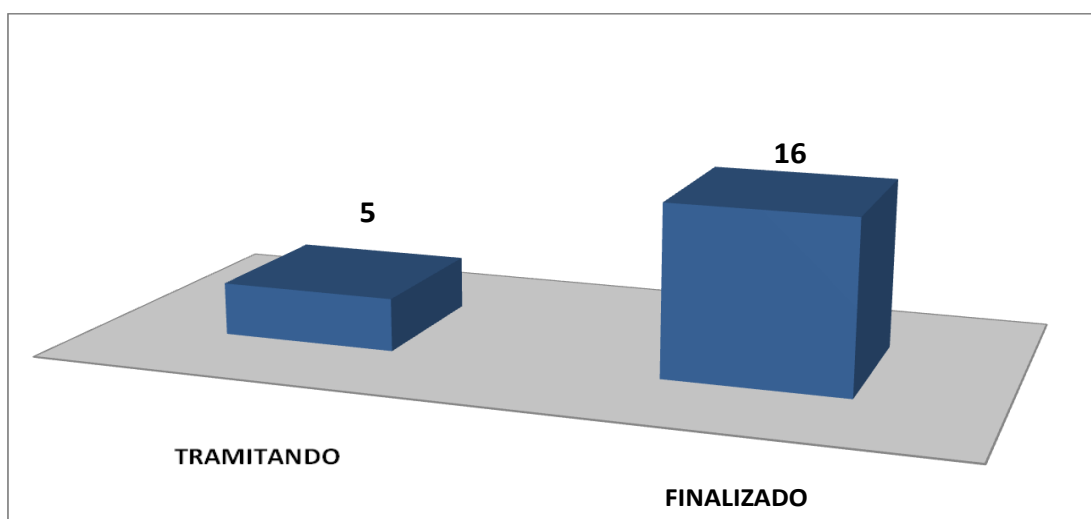
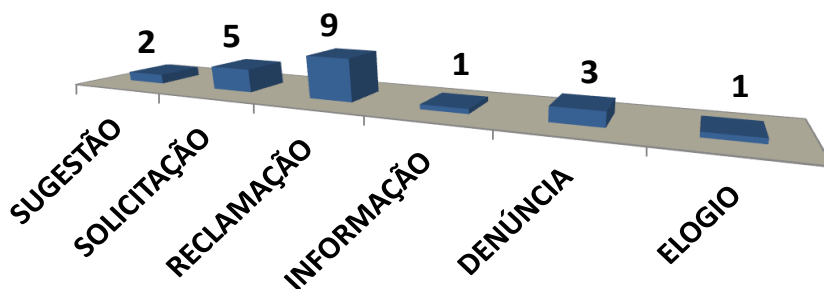
#### OUIDORIA MUNICIPAL



Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial  
Fone: 18 3275 9500 – Ramal 9544 – CEP – 19.500-460



Escolas/Creches/ Ponto de ônibus/ Abuso de poder/ Poda de árvore na rua/ Focos de dengue/ Mato alto/ Demora em processo/ Imóvel abandonado/ Conduta de funcionários/ Placas de sinalização/ Buraco/ Lombadas/Outros.



Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial – MARTINÓPOLIS/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 16 de 20



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

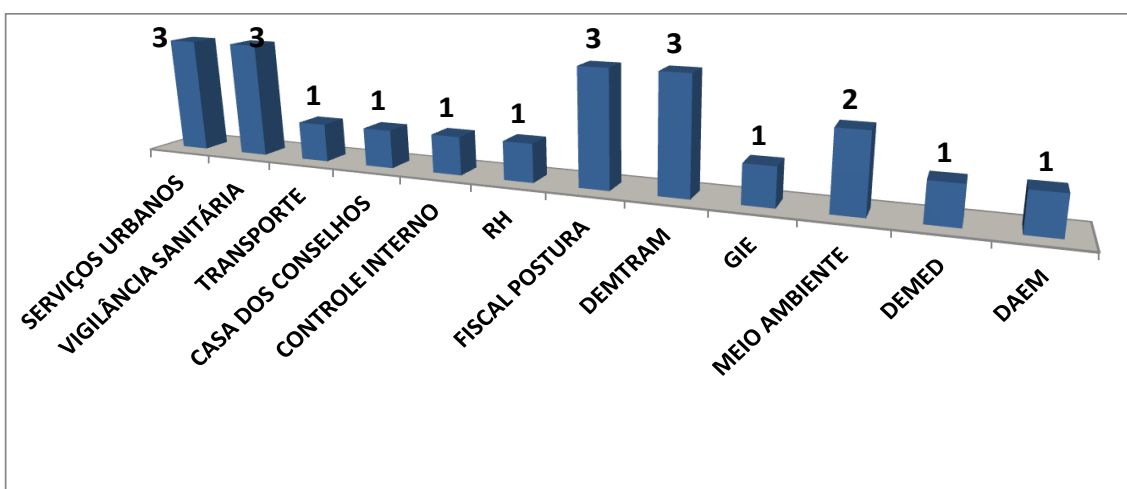
#### OUIDORIA MUNICIPAL

Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial  
Fone: 18 3275 9500 – Ramal 9544 – CEP – 19.500-460

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS  
<https://www.martinopolis.sp.gov.br>

### DEMANDAS CLASSIFICADAS POR DEPARTAMENTOS

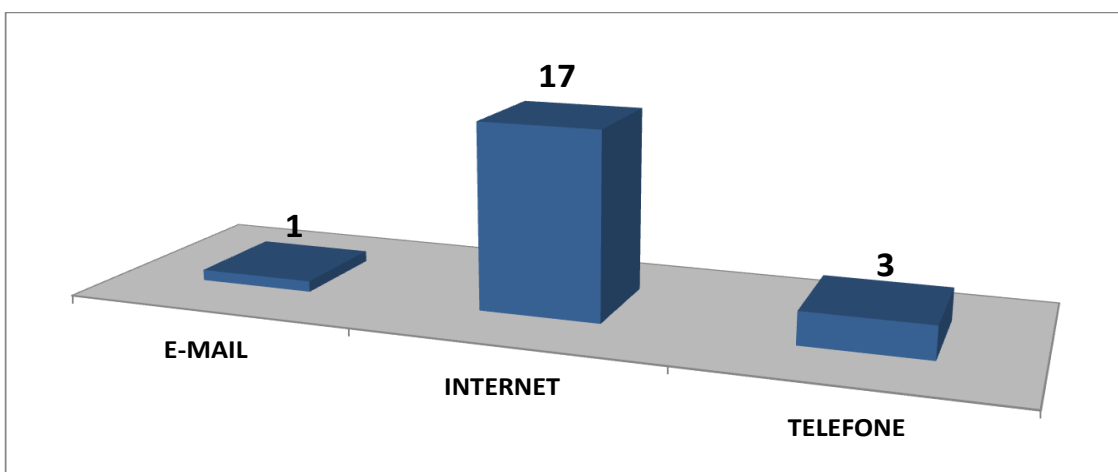
OUVIDORIA MARTINÓPOLIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS  
<https://www.martinopolis.sp.gov.br>

### DEMANDAS CLASSIFICADAS POR FONTE DE DADOS

OUVIDORIA MARTINÓPOLIS



Município de Martinópolis, 27 de agosto de 2025.

**ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI**  
Ouvidora Público Municipal

Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial – MARTINÓPOLIS/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 17 de 20



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS** **Secretaria Municipal de Saúde**

Avenida Cel. João Gomes Martins, 749 - Centro - CEP: 19.500-003 MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (0XX18) 3275-9050 Ramal 9089

E-mail: [ouvidoriasaude@martinopolis.sp.gov.br](mailto:ouvidoriasaude@martinopolis.sp.gov.br)

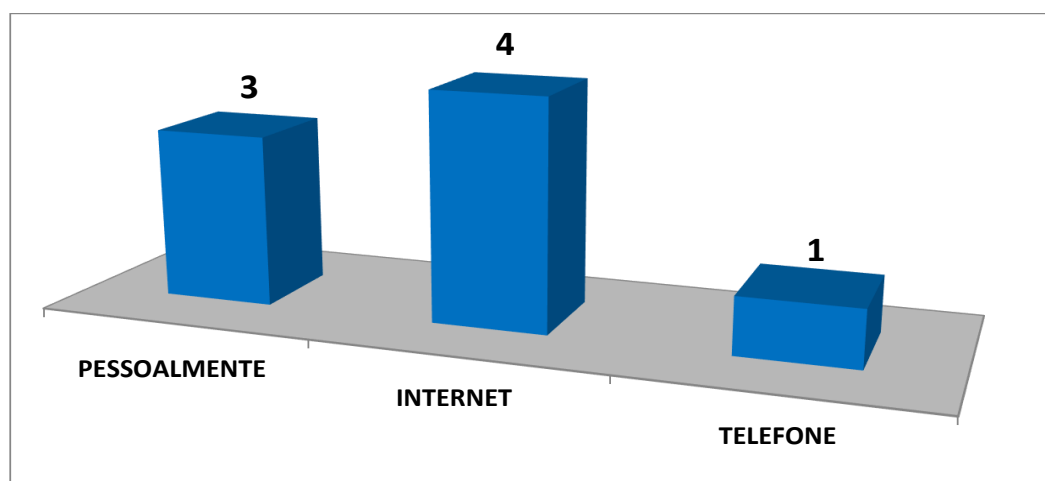
## RELATÓRIO MENSAL

### OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

Em cumprimento a **Lei 360/2020**, datada de **07/05/2020**, e seus dispostos nos termos do **art. 6º**, que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos**, publicam-se os atendimentos realizados para conhecimento.

*Ouvidoria Municipal da Saúde*

## DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS JULHO/2025



OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 18 de 20



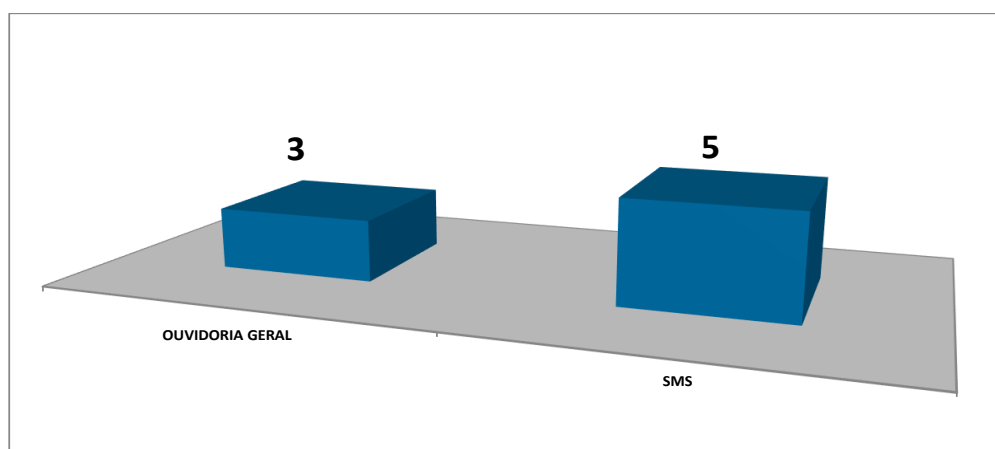
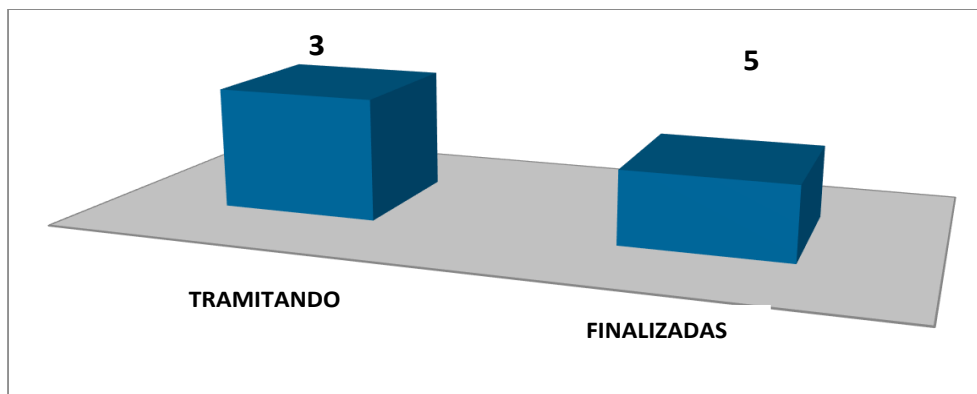
### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

#### Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Cel. João Gomes Martins, 749 - Centro - CEP: 19.500-003 MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (0XX18) 3275-9050 Ramal 9089

E-mail: [ouvidoriasaude@martinopolis.sp.gov.br](mailto:ouvidoriasaude@martinopolis.sp.gov.br)



OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 19 de 20



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

#### Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Cel. João Gomes Martins, 749 - Centro - CEP: 19.500-003 MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (0XX18) 3275-9050 Ramal 9089

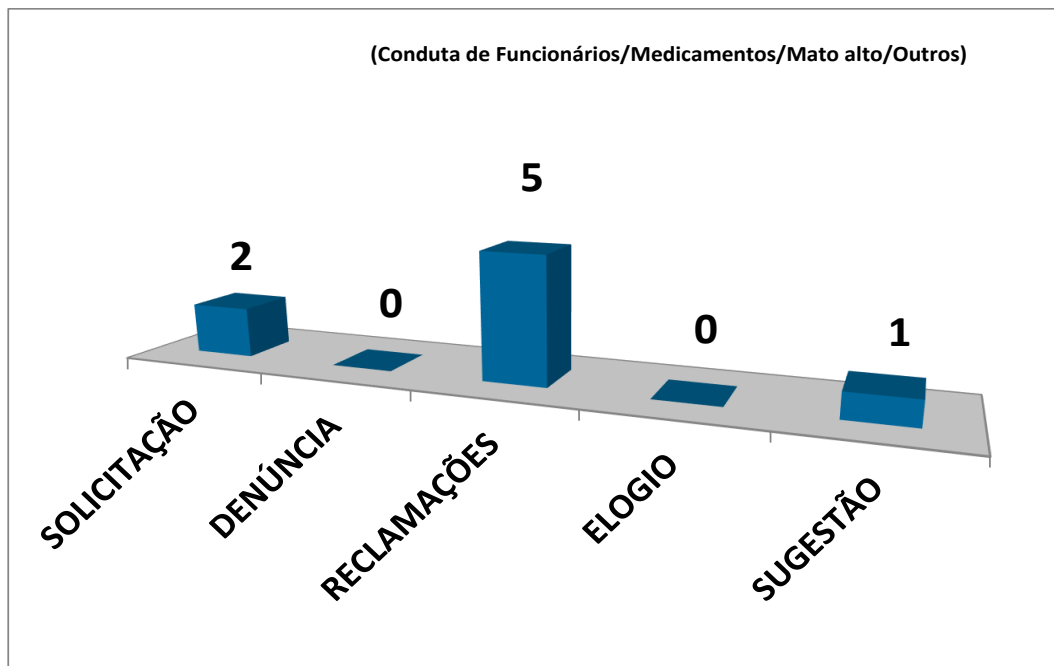
E-mail: [ouvidoriasaude@martinopolis.sp.gov.br](mailto:ouvidoriasaude@martinopolis.sp.gov.br)

## OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

# TIPOS DE DEMANDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**MARTINÓPOLIS**  
<https://www.martinopolis.sp.gov.br>



OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 20 de 20



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS** **Secretaria Municipal de Saúde**

Avenida Cel. João Gomes Martins, 749 - Centro - CEP: 19.500-003 MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (0XX18) 3275-9050 Ramal 9089

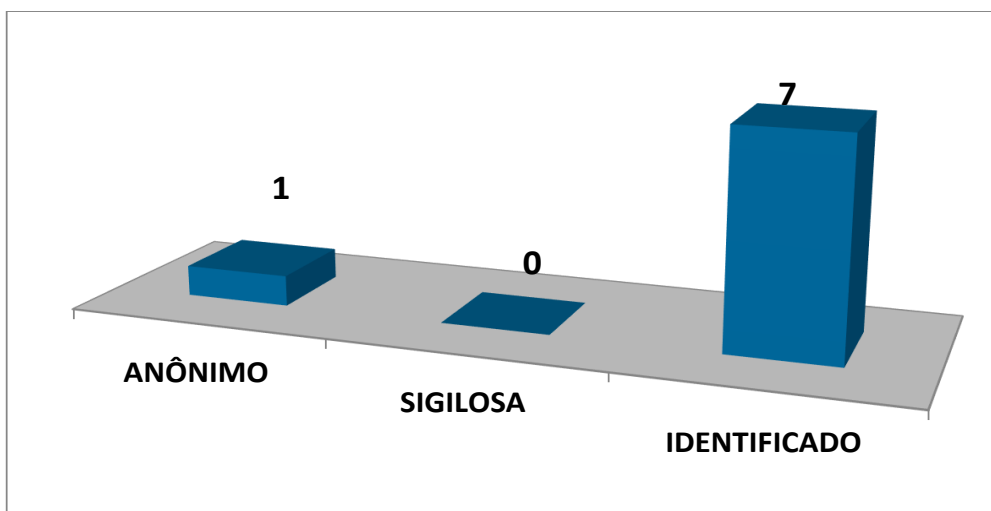
E-mail: [ouvidoriasaude@martinopolis.sp.gov.br](mailto:ouvidoriasaude@martinopolis.sp.gov.br)

## OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

### ACESSO DAS INFORMAÇÕES



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MARTINÓPOLIS**  
<https://www.martinopolis.sp.gov.br>



Município de Martinópolis, 27 de agosto de 2025.

**ANA ANGÉLICA DIAS DE FARIAS**  
Ouvidora da Saúde Municipal

---

OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP